Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.462 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.109 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.494.340,84 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**	
PROGRAMA	**0032 - ATENDIMENTO MULHER SITUAÇÃO DE VIOLENCIA**	
FONTE	**95 – RECURSO FEDERAL – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2135 - CENTRO REF. ATEND. A MULHER EM SIT. DE VIOLENCIA-REC.FED	
ELEMENTO	(49) – 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
CÓD.APLICAÇÃO	100.66	8.000,00
UNIDADE ORÇ.	**15 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2118 - MANUTENÇÃO DO DECEL	
ELEMENTO	(656) – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	160.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**95 – RECURSO FEDERAL - EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2171 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA - REC. FED.	
ELEMENTO	(293) - 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.010,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.23	
ELEMENTO	(295) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	144.300,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.28	
ATIVIDADE	2070 - MANUT. CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL - REC. FED.	
ELEMENTO	(373) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	4.580,00
ELEMENTO	(375) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
ELEMENTO	(376) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.42	
ATIVIDADE	2076 - MANUT. ASSIST. FARMACÊUTICA - REC. FED.	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	(410) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	32.200,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.01	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2075 - MANUT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ELEMENTO	(407) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	228.900,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.34	
ATIVIDADE	2078 - GESTÃO TÉC. ADM. FUNDO MUN. SAÚDE	
ELEMENTO	(273) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
ELEMENTO	(276) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
ATIVIDADE	2079 - ESCOLA DE GOVERNO EM GESTÃO PÚBLICA	
ELEMENTO	(283) - 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
FONTE	**96 – OUTRAS FONTES – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2068 - MANUT. UNID. PRONTO ATENDIMENTO - OUTR. FONTES	
ELEMENTO	(363) - 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.900,00
CÓD.APLICAÇÃO	340.00	
UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**95 – RECURSO FEDERAL – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2093 - MANUT. MERENDA ESCOLAR - REC. FED.	
ELEMENTO	(464) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.542,85
CÓD.APLICAÇÃO	200.01	
ATIVIDADE	2088 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FED.	
ELEMENTO	(477) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	18.245,03
CÓD.APLICAÇÃO	220.08	
ATIVIDADE	2090 - MANUT. TRANSP. ALUNOS - REC. FED.	
ELEMENTO	(480) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.163,35
CÓD.APLICAÇÃO	220.02	
ATIVIDADE	2091 - MANUT. ENSINO INFANTIL - REC. FED.	
ELEMENTO	(516) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	726.052,24
CÓD.APLICAÇÃO	200.03	
FONTE	**92 – RECURSO ESTADUAL – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2177 - MANUTENÇÃO EMEB´S - REC. EST.	
ELEMENTO	(481) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.247,37
CÓD.APLICAÇÃO	220.09	
TOTAL		**1.494.340,84**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente ao Convênio com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para o Centro de Referencia e Atendimento a Mulher em Situação de Violência, no valor de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso próprio, no valor de **R$ 444.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro recebido do Ministério da Saúde através de repasse Fundo a Fundo do Piso do Programa de Saúde da Família, no valor de **R$ 16.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro recebido do Ministério da Saúde através de repasse Fundo a Fundo do Piso do Programa de Agente Comunitário de Saúde, no valor de **R$ 17.610,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Dez Reais);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro recebido do Ministério da Saúde através de repasse Fundo a Fundo da Média e Alta Complexidade, no valor de **R$ 144.300,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro recebido do Ministério da Saúde para o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), no valor de **R$ 12.780,00 (Doze Mil Setecentos e Oitenta Reais);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro recebido do Ministério da Saúde através de repasse Fundo a Fundo do Piso da Atenção Básica, no valor de **R$ 32.200,00 (Trinta e Dois Mil e Duzentos Reais);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro da contrapartida para aquisição de insumos para glicemia, no valor de **R$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro provenientes do parcelamento da dívida da Apamir, no valor de **R$ 10.900,00 (Dez Mil e Novecentos Reais);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro recebido do Convênio Federal PNAE/PNAC – Merenda Escolar, no valor de **R$ 2.542,85 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro recebido do Convênio Federal Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, no valor de **R$ 18.245,03 (Dezoito Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Três Centavos);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro recebido do Convênio Federal PNATE, no valor de **R$ 36.163,35 (Trinta e Seis Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro recebido do Convênio Federal Salário Educação/2010, no valor de **R$ 726.052,24 (Setecentos e Vinte e Seis Mil Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro recebido do Convênio Estadual QSE Livre, no valor de **R$ 2.823,37 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Sete Centavos);**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 referente a recurso financeiro recebido do Convênio Estadual Municipalização, no valor de **R$ 13.424,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais);**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de Fevereiro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. Na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos